



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO

Projeto de Lei n.º 060 /2006 – Aprovado em Turno Único de discussão e votação na 1.ª Reunião Extraordinária do 2.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2006, em 1.º de agosto de 2006, por unanimidade.

PROJETO DE LEI N.º 060 /2006.

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono** a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ceder para uso, por tempo indeterminado e gratuitamente, bens móveis do patrimônio público municipal para às seguintes entidades:

I) Para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GURITA - CNPJ 02.558.415/0001-00 – no valor de R\$ 18.141,00 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais):

- a) UMA PLANTADEIRA / ADUBADEIRA, de 3 linhas com disco duplo no adubo e na semente com quadro de 2,8 metros, com sulcador – Marca Jumil, no valor de R\$ 7.119,00.
- b) UMA SEMEADEIRA / ADUBADEIRA CENTRIFUGA, com capacidade para 600 quilos, com caçamba em polietileno – Marca Incomagri, no valor de R\$ 1.600,00.
- c) UMA COLHEDEIRA DE FORRAGENS, com bica curta e comando manual, com 06 facas com cortês de 3 a 18mm, com produção de 20 a 30 toneladas – modelo JF 92Z6 – Marca JF, no valor de R\$ 9.422,00.

II) Para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BABILÔNIA - CNPJ 03.450.433/0001-37 – no valor de R\$ 16.169,00 (dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais):

- a) UMA PLANTADEIRA / ADUBADEIRA, de 3 linhas com disco duplo no adubo e na semente com quadro de 2,8 metros, com sulcador – Marca Jumil, no valor de R\$ 7.119,00.
- b) UMA CARRETA AGRÍCOLA C/ SOBRE TAMPA, com 04 rodas, capacidade para 4.000 quilos com pneus resolados, modelo 4000 – Marca Acton – no valor de R\$ 4.332,00.
- c) UM PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRA, com capacidade para 400 litros, barra de 8 metros, modelo I-H-8 – Marca KO, no valor de R\$ 4.718,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO

Projeto de Lei n.º 060 /2006 – Aprovado em Turno Único de discussão e votação na 1.ª Reunião Extraordinária do 2.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2006, em 1.º de agosto de 2006, por unanimidade.

III) Para o DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE MATA DOS MARQUES - CNPJ 02.734.215/0001-61 – no valor de R\$ 17.883,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais):

- a) UMA ROÇADEIRA CENTRAL E LATERAL, giro livre com transmissão para correia e roda de apoio, com largura para corte de 1,50 metros, modelo JM-RUTC 1.6 – Marca Junil, no valor de R\$ 4.129,00.
- b) UMA CARRETA AGRÍCOLA C/ SOBRE TAMPA, com 04 rodas, capacidade para 4.000 quilos com pneus resolados, modelo 4000 – Marca Acton – no valor de R\$ 4.332,00.
- c) UMA COLHEDEIRA DE FORRAGENS com bica curta e comando manual, com 06 facas com cortes de 3 a 18mm, com produção de 20 a 30 toneladas – modelo JF 92Z6 – Marca JF, no valor de R\$ 9.422,00.

Art. 2.º - Os bens acima descritos foram adquiridos com recursos oriundos do **CONTRATO DE REPASSE N.º 0176366-25/2005 - MAPA/CAIXA**, firmado pelo município com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para apoio às comunidades do setor agrícola.

Art. 3.º - A tradição dos bens, a sua utilização, guarda, conservação e reintegração será objeto de termo específico, onde serão estabelecidas as condições ora mencionadas, firmadas pelo Chefe do Executivo e a entidade destinatária de sua utilização.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 22 de Junho de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL